

ANEXOS (UNIDADE ESCOLAR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar (Maria do Caermo Vieira Duarte) do CONSELHO ESCOLAR (Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira) da Unidade Escolar (Colégio Estadual Senador José da Costa Pereira), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação (001/2019), e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2019) de (27 de Maio de 2019) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (Maria de Lourdes da Silva Lopes - ME), CNPJ (05.807.535/0001-92), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(4.132,24), (Quatro Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), lote 02 R\$ (2.932,10), (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos), lote 03 R\$(448,00), (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), totalizando R\$ (7.512,34), (Sete Mil e Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira), em (Orizona) - GO, aos (27) dias do mês de (Junho) de (2019).



Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente de Orizona e a empresa Maria de Lourdes da Silva Lopes ME. **CNPJ nº:** 05.807.535/0001-92. **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975.52061841. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.729,45 (Doze mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente de Orizona e Maria de Lourdes da Silva Lopes ME.


AMÁLIA DE CÁSSIA LEITE RODRIGUES ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

*Presidente do Conselho Escolar
Col. Est. Polivalente de Orizona
CNPJ: 00.673.810/0001-56
Col. Est. Maria Benedita Velozo*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente de Orizona da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Benedita Velozo, Amália de Cássia Leite Rodrigues Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2019.0000.602.6975.52061841, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações,


RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 03/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES - ME, CNPJ Nº: 05.807.535/0001-92 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, R\$ 12.729,45 (Doze mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ORIZONA,
em ORIZONA GO, aos dois dias do mês de julho de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Presidente do Conselho Escolar

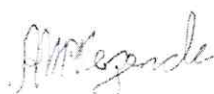
Col. Est. Polivalente de Orizona

CNPJ 05.807.535/0001-92

Col. Est. Maria Benedita Velozo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Padre José Maria, Col. Est. Eurípedes Barsanulfo/52062481 e a empresa Avenida Comércio de Carnes e Frios LTDA. CNPJ nº: 08831848/0001-74, **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975/52062481 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.920,54 (seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Padre José Maria e Luciano José de Oliveira (Avenida Comércio de Carnes e Frios LTDA).



Alice Moreira Pires de Rezende

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Alice Moreira Pires de Rezende
Diretora
Portaria 3063/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

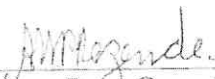
O (A) Presidente Escolar **Alice Moreira Pires de Rezende** do CONSELHO ESCOLAR Padre José Maria da Unidade Escolar **Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE e Lei Federal 11.326-06 e alterações.

RESOLVE:

- I- HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimentos de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 03 de junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
- II- ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Avenida-Comércio de Carnes e Frios Ltda **CNPJ** 01.960.874/0001-53 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote único (Gêneros alimentícios em geral) R\$ 6.920,54 (seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar Padre José Maria, em Palmelo-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2019


Assinatura Prés. Conselho Escolar

Alice Moreira Pires de Rezende
Diretora
Portaria 3063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Antônio Ramos Caiado e a empresa SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA ME – MEI CNPJ nº 10.444.244/0001-17, **PROCESSO** nº 2019.0000.602.6975/52062902 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.430,00 (Oito Mil, quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Antônio Ramos Caiado e Supermercado O Palmelino Ltda Me.



Maria do Carmo Magalhães

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria do Carmo Magalhães
Diretora
Portaria nº 3063/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Maria do Carmo Magalhães do CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO da Unidade Escolar Colégio Estadual Senador Antônio de Ramos Caiado, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

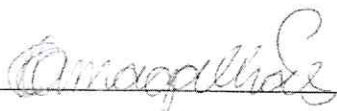
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 22 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA - ME, CNPJ 10.444.244/0001-17, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.430,00 (Oito Mil, quatrocentos e trinta reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO, em Santa Cruz de Goiás - GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar
Maria do Carmo Magalhães

Maria do Carmo Magalhães
Diretora
Portaria nº 3063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Antônio Ramos Caiado e a empresa Liberalina das Graças Pedro Gomes – ME CNPJ nº 13.403.989/0001-26, **PROCESSO nº 2019.0000.602.6975/52062902 OBJETO:** Fornecimento de gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.555,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Antônio Ramos Caiado e Liberalina das Graças Pedro Gomes.


Maria do Carmo Magalhães

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria do Carmo Magalhães
Diretora
Portaria nº 3063/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Maria do Carmo Magalhães do CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO da Unidade Escolar Colégio Estadual Senador Antônio de Ramos Caiado, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

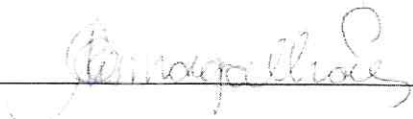
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 22 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame lote 02 LIBERALINA DAS GRAÇAS PEDRO GOMES ME, CNPJ 13.403.989/0001- 26 R\$ 1.555,00, (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO RAMOS CAIADO, em Santa Cruz de Goiás - GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar
Maria do Carmo Magalhães

Maria do Carmo Magalhães
Diretora
Portaria nº 3063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre sicelebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARIA CELESTE CONCEIÇÃO e a empresa EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS-ME. **CNPJ nº:** 03.794.276./0001-87 **PROCESSO nº:** 2018.000.602.6975 **OBJETO:** Fornecimento de PANIFICADOS E LEITE PASTEURIZADO para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$1.952,90 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contado a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar MARIA CELESTE CONCEIÇÃO e EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS - ME.

Maria Celeste da Conceição

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria Celeste da Conceição
Presidente do Conselho Escolar
M^a Celeste da Conceição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **001/2019** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2018 de 24/10/2018** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS ME - CNPJ: 03794276/0001 - 87** pelo valor da proposta vencedora, ou seja, **LOTE 02 PANIFICADORA - R\$ 1952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO, em **URUTAÍ/ GO**, aos **02** dias do mês de **JULHO** de **2017**.

Assinatura Prés. Cons. Escolar

Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
M^{te} Celeste da Conceição

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARIA CELESTE CONÇEIÇÃO e a empresa LN. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. **CNPJ nº:** 00.362.482/0001 - 20 **PROCESSO nº:** 2018.000.602.6975. **OBJETO:** Fornecimento de CARNES (açougue) para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.454,89 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar MARIA CELESTE CONÇEIÇÃO e LN. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
M^ª Celeste da Conceição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **001/2019** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2018 de 24/10/2018** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **LN. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 00362.482/0001 - 20** pelo valor da proposta vencedora, ou seja, **LOTE 04 AÇOUGUE - R\$ 4.454,89**(quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO, em **URUTAÍ - GO**, aos **02** dias do mês **JULHO** de **2019**



Assinatura Pres. Cons. Escolar
Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
M^a Celeste da Conceição

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARIA CELESTE CONÇEIÇÃO e A EMPRESA JULIO JOSE GOMES - ME 52074277172. CPF nº: 20.748193/0001-70 **PROCESSOS** nº: 2019.0000.602.6975 **OBJETO:** Fornecimento de LEGUMES E VERDURAS (frutaria) para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$1.418 (um mil e quatrocentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contado a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPE:** Conselho Escolar MARIA CELESTE CONÇEIÇÃO e JULIO JOSE GOMES.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
Mª Celeste da Conceição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO** da Unidade Escolar **COLEGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **001/2019** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2018 de 24/10/2018** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **JULIO JOSÉ GOMES - ME 52074277172 - CNPJ: 20.748.193/0001.70** pelo valor da proposta vencedora, ou seja, **LOTE 03 VERDURAS E LEGUMES - R\$1.418,00 (hum mil quatrocentos e dezoito reais)** podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO, em **URUTAÍ/ GO**, aos **02** dias do mês de **JULHO** de **2019**.


Assinatura Prés. Cons. Escolar

Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
M^{re} Celeste da Conceição

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre sicelebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar MARIA CELESTE CONCEIÇÃO e a empresa MOACIR CORDEIRO DE GODOI JUNIOR & CIA LTDA - ME. CNPJ nº: 02.562.643/000 - 54 PROCESSOS nº: 2019.0000.602.6975. OBJETO: Fornecimento PEIXE para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 918,40 (novecentos e dezoito mil reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar MARIA CELESTE CONCEIÇÃO e MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR & CIA LTDA - ME.

Maria das Graças Rodrigues

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
M^{ra} Celeste da Conceição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **001/2019** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

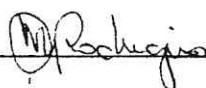
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2018 de 24/10/2018** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR & CIA LTDA - ME CNPJ: 02.562.643/0001- 54** pelo valor das propostas vencedoras, ou seja, **LOTE-01, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - R\$ 3.888,90 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos),LOTE- 05,PEIXE R\$:918,40 (novecentos dezoito reais e quarenta centavos)** podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CELESTE CONCEIÇÃO, em **URUTAÍ- GO**, aos **02** dias do mês de **JULHO** de **2019**.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria das Graças Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
M^a Celeste da Conceição

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Maria José Daher e Silva e a empresa NIVALDO ALVES – O IPAMERINO - ME, CNPJ nº: 86.860.624/0001-02, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios Lote 02 e Lote 3 para a Merenda Escolar. Lote 2 – SUPERMERCADO: VALOR: R\$ 6.810,87 (seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos) e Lote 3 – AÇOUQUE – VALOR: R\$(5.461,30), (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), totalizando R\$ (12.272,17) (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) . VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Maria José Daher e Silva e NIVALDO ALVES – O IPAMERINO – ME.

Nivaldo Alves
Divino Camilo
Presidente do Conselho Escolar
Maria José Daher e Silva

ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Divino Camilo do CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2018 de 22/10/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (NIVALDO ALVES – O IPAMERINO - ME), CNPJ: (86.860.624/0001-02) pelo valor da proposta vencedora dos lotes, Lote 02 – Supermercado: R\$(6.810,87), (seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos), lote 03 R\$(5.461,30), (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), totalizando R\$(12.272,17) (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA, em IPAMERI - GO, aos (28) dias do mês de (JUNHO) de (2019).


Assinatura Pres. Cons. Escolar
(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Divino Camilo
Presidente do Conselho Escolar
Maria José Daher e Silva

Secretaria
de Estado de
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Maria José Daher e Silva e a empresa K. R. do Nascimento ME, CNPJ nº: 10.665.771/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios Lote 01 para a Merenda Escolar. VALOR: R\$(4.914,00). (Quatro mil, Novecentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Maria José Daher e Silva e K. R. do Nascimento – ME.


Divino Camilo
Presidente do Conselho Escolar
Maria José Daher e Silva



ANEXOS COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Divino Camilo do CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2018 de 22/10/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (K. R. do Nascimento ME), CNPJ (10.665.771/0001-51) pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(4.914,00), (Quatro mil. Novecentos e quatorze reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA, em IPAMERI - GO, aos (28) dias do mês de (JUNHO) de (2019).


Assinatura Pres. Cons. Escolar
(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Divino Camilo
Presidente do Conselho Escolar
Maria José Daher e Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Professor José Pio de Santana e a empresa **KR DO NASCIMENTO ME**. CNPJ nº: 10.665.771/0001-51, **PROCESSO nº**: 2019.0000.602.6975/52066010. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 3.514,00 (três mil quinhentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 28/06/2019. **PARTÍCIPES**: Conselho Escolar Professor José Pio de Santana e KR do Nascimento ME.



ADORINHO DIVINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Adorinho Divino da Silva - CAP
Comandante/Diretor
Portaria 3062/2019

ANEXOS (UNIDADE ESCOLAR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar **ADORINHO DIVINO DA SILVA** do **CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 21/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **KR DO NASCIMENTO**, CNPJ 10.665.771/0001-51, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 R\$ 3.514,00 (três mil quinhentos e quatorze reais) , podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA, em IPAMERI - GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2019..



Assinatura Pres. Cons. Escolar
ADORINHO DIVINO DA SILVA

Adorinho Divino da Silva - CAP
Comandante/Diretor
Portaria 3062/2018

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Professor José Pio de Santana e a empresa **NIVALDO ALVES O IPAMERINO ME**. CNPJ nº: 86.860.624/0001-02, **PROCESSO** nº:2019.0000.602.6975/52066010. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.976,20 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Professor José Pio de Santana e Nivaldo Alves o Ipamerino ME.

ADORINHO DIVINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Adorinho Divino da Silva - CAP
Comandante/Diretor
Portaria 3062/2018

ANEXOS (UNIDADE ESCOLAR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente **ADORINHO DIVINO DA SILVA** do **CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 21/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **NIVALDO ALVES O IPAMERINO**, CNPJ 86.860.624/0001-02, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 12.976,20 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA, em IPAMERIGO, aos 28 dias do mês de Junho de 2019..



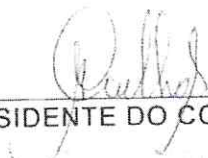
Assinatura Pres. Cons. Escolar
ADORINHO DIVINO DA SILVA

Adorinho Divino da Silva - CAP
Comandante/Diretor
Portaria 3062/2018

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELE SANTINONI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre sicelebramo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão e a empresa Nivaldo Alves O Ipamerino - ME.CNPJ nº: 86.860.624/0001-02, PROCESSO nº:2019.0000.6042.6975.5206653 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$21.364,20 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA:07 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019.PARTÍCIPES: Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão e Nivaldo Alves O Ipamerino - ME.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
R. 157 - 13041-9012

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELE SANTINONI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar **Marta Dias Coelho de Souza** do CONSELHO ESCOLAR **Maria de Lourdes Vaz Gratão** da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019), e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2018 de 22 de outubro de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Nivaldo Alves O Ipamerino-ME**, CNPJ 86.860.624/0001-02, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(21.364,20, (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR **Maria de Lourdes Vaz Gratão**, em Ipameri - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

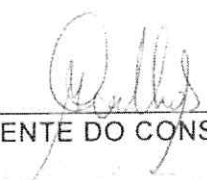
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marta Dias Coelho de Souza
Marta Dias Coelho de Souza

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELE SANTINONI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre sicelebramo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão e a empresa K R do Nascimento – ME, CNPJ nº: 10.665.771/0000-51, **PROCESSO nº:2019.000.602.6975.5206653** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.714,00 (cinco mil, setecentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:**07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2019.**PARTÍCIPES:**Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão e K R DO Nascimento - ME.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELE SANTINONI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Marta Dias Coelho de Souza do CONSELHO ESCOLAR Maria de Lourdes Vaz Gratão da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019), e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2018 de 22 de outubro de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame K R do Nascimento, CNPJ Nº 10.665.771/0001-51, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 R\$ 5.714,00, cinco mil setecentos e quatorze reais, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

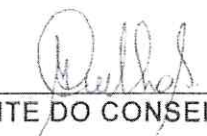
CONSELHO ESCOLAR MARIA DE LOURDES VAZ GRATÃO, IPAMERI - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Marta Dias Coelho de Souza
Diretora
Portaria nº 0064/2018

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELE SANTINONI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre sicelebramo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão e a empresa Laticínios Carvalho Ltda.CNPJ nº: 37.292.455/0001-38, **PROCESSO nº:2019.000.602.6975.5206653**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.060,50 (cinco mil sessenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:**07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**27 de junho de 2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão e Laticínios Carvalho Ltda.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria de Lourdes Vaz Gratão
27/06/2019

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELE SANTINONI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Marta Dias Coelho de Souza do CONSELHO ESCOLAR Maria de Lourdes Vaz Gratão da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019), e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

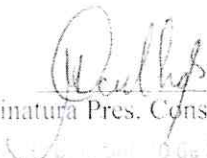
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2018 de 22 de outubro de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Laticínios Carvalho Ltda, CNPJ 37.292.455/0001-38, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 03 R\$ 5.060,50, cinco mil, e sessenta reais e cinquenta centavos podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Maria de Lourdes Vaz Gratão, em Ipameri - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marta Dias Coelho de Souza
Presidente
27 de Junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva e a empresa **NIVALDO ALVES – O IPAMERINO - ME**, CNPJ nº: **86.860.624/0001-02**, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios Lote 01 e Lote 3 para a Merenda Escolar. **Lote 1 – SUPERMERCADO: VALOR: R\$ 8.096,44** (Oito mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) e **Lote 3 – PEIXE – VALOR: R\$717,93** (**setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos**) totalizando R\$ 8.814,37 (Oito mil, oitocentos e catorze reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019**. **PARTÍCIPES: Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva e NIVALDO ALVES – O IPAMERINO – ME.**



Maria Ivone dos Santos Carneiro
- Diretora -
Port. nº 3063/18 de 03/05/18

ANEXOS
COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar **Maria Ivone dos Santos Carneiro** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018 de 10/10/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Nivaldo Alves o Ipamerino ME**, CNPJ 86.860.624/0001-02, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.096,44, (**Oito mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos**), lote 03 R\$ 717,93 (**setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos**), totalizando R\$ 8.814,37 (**Oito mil, oitocentos e catorze reais e trinta e sete centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, em Ipameri - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria Ivone dos Santos Carneiro
- Diretora -
Port. nº 8063/18 de 03/08/18

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva e a empresa **PANIFICADORA SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI. CNPJ nº: 23.922.901/0001-36, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios Lote 02 para a Merenda Escolar. **Lote 02 – Padaria: VALOR: R\$ 8.024,00** (Oito mil e vinte e quatro reais) totalizando R\$ 8.024,00 (Oito mil e vinte e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva e PANIFICADORA SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI.



Maria Ivone dos Santos Carneiro
- Diretora -
Port. nº 3063/18 de 03/06/18

ANEXOS
Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Maria Ivone dos Santos Carneiro do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA da Unidade Escolar Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 01/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

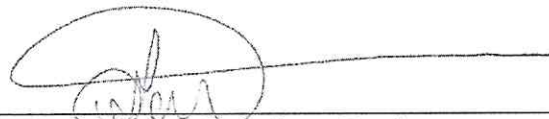
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018 de 10/10/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Panificadora Santa Rita de Cassia - EIRELI, CNPJ 23.922.901/0001-36, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 R\$ 8.024,00 (Oito mil e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 8.024,00 (Oito mil e vinte e quatro reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, em Ipameri - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Maria Ivone dos Santos Carneiro
- Diretora -
Port. nº 3063/18 de 03/08/18